TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e

posteriores alterações, HOMOLOGAR o Processo Licitatório n.º 211/2018, na Modalidade Concorrência Pública

n.º 01/2018, que tem por objeto a permissão de uso a título precário e oneroso dos Boxes n.º 3,5 e 6 localizados na

Praça de Alimentação Roberto Pulice e ADJUDICAR a permissão de uso do boxes n.º 5 em favor da senhora

MILENE BORTOLOTTO MALAGO, portadora do RG 41.731.547-8 SSP/SP e do CPF 231.268.968-55,

residente e domiciliada na Mario Dias Pereira, n.º 180, Fundos, Jardim Galante, Cedral/SP, CEP 15895-000, em

virtude da mesma ter atendido às exigências do Edital.

Oportunamente, convoco a senhora MILENE BORTOLOTTO MALAGO, portadora do RG 41.731.547-

8 SSP/SP e do CPF 231.268.968-55, residente e domiciliada na Mario Dias Pereira, n.º 180, Fundos, Jardim

Galante, Cedral/SP, CEP 15895-000, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou

intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta

Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de abril de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-

Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

1